



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

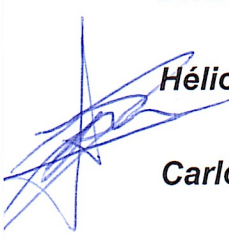
ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

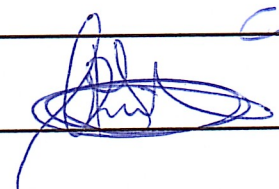
Aos **Dezenove dias** do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, às nove horas da manhã, no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Décima Nona Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Hélio Alvarenga Penha**, cumprimentando a todos, determinou ao primeiro-secretário, o vereador Willian Crisma da Cruz, para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, onde determinou ao servidor designado que realizasse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos, em seguida foi lida a **ata da décima sétima reunião ordinária de 2025**, que ao ser colocada em discussão e votação, foi aprovada com onze votos favoráveis e o registro de uma abstenção. Após finalizar o pequeno expediente, foi **anunciada a Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, onde o presidente determinou ao servidor designado que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Ordinária de nº 007/2025** de autoria do vereador **Roberto Silva dos Santos Júnior**, dispondo sobre: **Criação do “programa Escola aberta aos finais de semana” e dá outras providências**. Após a leitura do Projeto de Lei Ordinária na íntegra e os pareceres que o acompanhava, o presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, momento em que os vereadores Roberto Silva dos Santos Júnior e Fernando Batista dos Santos se manifestaram sobre a importância do projeto de lei e pela sua aprovação. Colocado em votação, o Projeto de Lei Ordinária de nº 007/2025 de autoria do Poder Legislativo foi aprovado em primeiro turno de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, o presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária de nº 012/2025** de autoria dos vereadores **Edison Silva de Mattos e Ediney Alves de Oliveira** dispondo sobre: **Proibição de contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil e também ao público jovem que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências**. Após a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

na sua integralidade e dos pareceres que o acompanhava, o presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, momento em que os vereadores Edison Silva de Mattos, Ediney Alves de Oliveira e Fernando Batista dos Santos se manifestaram sobre a importância do Projeto de Lei e pela sua aprovação. Colocado em votação, o Projeto de Lei Ordinária de nº 012/2025 de autoria do Poder Legislativo foi aprovado em primeiro turno de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência foram apreciadas as **Indicações de nº 179, 180, 181, 185 e 186/2025**, e os **Pedidos de Providências nº 063 e 064/2025**, sendo todas as proposições lidas e devidamente aprovadas em turno único de votação. Ainda no momento da pauta da ordem do dia, foi apreciada a **moção de aplauso de nº 007/2025** de autoria do vereador **Fernando Batista dos Santos** dispondo sobre: **Moção de Aplauso ao cidadão, Sr. Dionísio Bento do Nascimento, em reconhecimento pela sua trajetória de vida**. Após a leitura da moção de aplauso, o presidente colocou a moção em discussão, momento em que os vereadores Fernando Batista dos Santos, Edison Silva de Mattos, Geneval Pereira Miranda, Carlos de Jesus Brito, Roberto Silva dos Santos Júnior, Felipe Pereira Tigre, Pamela Honorato Bremer Seixas, Paulo Gomes Mota, Douglas Souto Buchacra e Hélio Alvarenga Penha se manifestaram sobre importância da moção e pela sua aprovação. Colocada em votação, a moção de aplauso foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante, o presidente concedeu tempo de fala regimental aos amigos do homenageado que brevemente falaram da importância da homenagem concedida ao seu Dionísio Bento. Assim foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Por fim, o Presidente teceu breves comentários sobre os assuntos tratados na reunião, agradeceu a todos e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas, servidor designado e também pelo Presidente Hélio Alvarenga Penha e Vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 19 de agosto de 2025.

 **Hélio Alvarenga Penha** - _____

 **Carlos de Jesus Brito** - _____

Willian Crisma da Cruz- _____

Fernando Batista dos Santos- _____

Ademilson Ferreira Neves- _____

Douglas Souto Buchacra- _____

Edison Silva de Mattos - _____

Ediney Alves de Oliveira- _____

Felipe Pereira Tigre - _____

Geneval Pereira Miranda- _____

Pamela Honorato Bremer Seixas- _____

Paulo Gomes Mota - _____

Roberto Silva dos Santos Júnior - _____

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado